

Brasília/DF, em 03 de junho de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo nº 00054-00146500/2025-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do Sistema Central de Climatização de Expansão Indireta, do tipo Resfriado a Ar (Água Gelada) do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, incluindo Chillers, Unidades de Tratamento de Ar (UTAs), Fancoils, sistema de automação e rede de dutos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Dada a complexidade do sistema central de climatização hospitalar e sua importância para a continuidade dos atendimentos de saúde da PMDF, se faz necessária a contratação de empresa especializada nesses serviços, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal da PMDF para sua realização. Valor estimado: R\$ 649.660,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 10 de junho de 2026. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Processo nº 00053-00130952/2024-71. Partes: CBMDF x ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 03/06/2026. Data de Vigência: 15/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00157327/2023-96. Partes: CBMDF X STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.483.321/0001-88. Objeto: Reajustar os valores referentes aos Materiais e Insumos de Manutenção em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo de Construção - Mercado (INCC - M) em 7,32%, equivalendo a R\$ 395.068,74. UO: 73901. PT: 250002. ND: 33.90.37-04. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/06/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/06/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Manoel Alves do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00106572/2025-05. Partes: CBMDF X TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.931.744/0001-37. Objeto: Rebocador de aeronaves TUG motorizado à combustão. UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 31.000,00; conforme NE nº 2026NE000313, emitida em 15/05/2026. Vigência de 02 meses. Fundamento Legal: Dispensa eletrônica nº 39/2026. Assinatura: 03/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Emmanoel Rodrigues de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00120814/2025-65. Partes: CBMDF X ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00

(Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 15/06/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2026. Assinatura: 03/06/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055725/2026-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 190, emitida em 25/05/2026. Contratada: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ: 41.932.099/0001-47, no valor de R\$ 3.000,00. Objeto: Aquisição de Otoscópios. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90028/2026-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00116972/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024, nº 3/2024 e nº 7/2024 RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA (Applied Behavior Analysis) do Edital nº 2/2024, 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024, e subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital nº 7/2024 a empresa INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO COGNITIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA INTEGRAR COGNITIVA, inscrita sob o CNPJ 09.212.847/0001-04, situada na SEPS 714/914 conjunto A, salas 01,10, 14, 24, 110, 307, 309, 311 e 313, Ed. Porto Alegre, Brasília -DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 15/05/2026.

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00043745/2025-97 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento no Art. 155, Inc. I c/c o Art. 156, Incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, no Art. 142 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no Item 6.1.1. do Termo de Referência da contratação, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 26.334,50 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), cumulada com a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, em face do descumprimento parcial do Contrato Administrativo PCDF nº 57/2025 (195558400), consubstanciado pela não entrega de 15.500 (quinze mil e quinhentos) pacotes de café adquiridos pela instituição. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas e Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO

DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: INDEFERIMENTO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público